



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2019, de 18 de agosto de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Paulo César de Castro Vasconcelos Júnior**, efetivo, no cargo de Fiscal Municipal de Serviços - Obras, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, no dia 16 de agosto de 2017.


Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

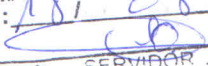
Marilândia (ES), 18 de agosto de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 18/08/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 18/08/2017

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1